



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.481/2023

“CONSIDERA FACULTATIVO O PUNTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia **09 de junho 2023** (sexta-feira), em consequência das comemorações alusivas à **Corpus Christi**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3099

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 31 de maio de 2023.

Informações da Despesa	
Despesa:	6/2023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Órgão:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Unidade:	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Compl. Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:	0000000 - Sem código de acompanhamento (0)

Mundo Novo/MS, 29 de maio de 2023.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 282/2023

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do **Processo nº 278**, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a segurada Sra. **Marcia Zwang**, no cargo de **Zelador**, Símbolo SAX-14, Nível I, Classe C, Referência 13, na Matrícula nº 208, com fundamento no artigo **40, §2º**, da **Constituição Federal** conforme redação da **Emenda Constitucional nº 41/2003** e, **Artigo 39, inciso I, alínea "c" c/c Artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, a contar de **01 de maio de 2023**.

Art. 2º Fixar o valor dos proventos do presente benefício em **R\$ 1.435,34** (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos do **Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, que deverá ser reajustado anualmente para preservar em caráter permanente o seu valor real, em conformidade com o **Art. 69**, também da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.481/2023

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial

ANO XI Nº 3099

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 31 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia **09 de junho de 2023** (sexta-feira), em consequência das comemorações alusivas à **Corpus Christi**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2.019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2.019
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2.019**

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Contratada: COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 0261/2.019**, por mais 06 (seis) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de **06 (seis) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 0261/2.019, a contar de 21/05/2023.

Face a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0261/2.019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI – Prefeito Municipal

Contratada: MARCOS ALMIR MUNARIM – Sócio Administrador
Mundo Novo - MS, 18 de maio de 2.023.

Cassiano Vidovix
Presidente da CPL

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a Contratação de empresa Especializada em Clínica Médica Oftalmológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

ABERTURA DO CERTAME: 14 DE JUNHO DE 2023

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados